



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 509 - 04 de julho de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

## Santa Casa inaugura novo centro obstétrico

Novo espaço oferecerá atendimento mais humanizado às gestantes do município



A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde e da Santa Casa de Misericórdia, inaugurou na segunda-feira, 30, o novo Centro Obstétrico da entidade, totalmente ampliado e reformado. O novo espaço recebeu, mais que merecidamente, o nome de um médico que é grande parceiro da cidade e já realizou centenas de partos, o doutor Érico da Fonseca.

Prestigiando o novo espaço estavam a prefeita Conceição Rabha e seu vice, Leandro Silva, a secretária de Saúde, Ana Cláudia Marinho, o presidente da Comissão de Saúde da Câmara, Jairo Magno, a interventora da Santa Casa,

Dra. Maricelma Datore, o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Luis Moreira, e José Castilho, representando o deputado federal Luiz Sérgio, além de profissionais da unidade.

Segundo o diretor administrativo da Santa Casa, Mário Pires Dantas, a intervenção no local se deu pela segunda vez em 2013, quando começou a busca por recursos necessários para a concretização das obras. A parceria veio da Rede Cegonha, um programa do Ministério da Saúde, realizado por meio do Incentivo de Adesão a Contratualização (IAC) do Governo Federal.

A reforma do espaço teve início em fevereiro e custou cerca de R\$160 mil. Durante quatro meses, a refrigeração foi modificada e os antigos aparelhos de ar condicionado de janela, foram trocados pelos splits. A pintura, que era comum hoje, é específica para ambiente hospitalar. Os móveis e equipamentos foram trocados. O piso, que antes era de cerâmica, hoje é de paviflex, que também obedece às normas hospitalares. Segundo a interventora da Santa Casa, Maricelma Datore, o Governo Federal só disponibiliza verbas aos hospitais que estiverem com a documentação correta junto ao município.

### TRÂNSITO



Lançada a campanha:  
“A regra é clara”

Página 02

### AÇÃO

Prefeitura leva serviços aos bairros



Esporte, Cidadania e Sustentabilidade

Página 14

### SUCESSO

Sala do Empreendedor completa um ano



Página 15

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Fabício Villa Flor de Carvalho**  
Procurador-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Controlador-Geral  
do Município

**Jorge Acílio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Neirobis Kazuo Nagae**  
Secretário de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**José Olímpio Augusto Morelli**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Jefferson Deccache**  
Secretário de Obras, Habitação  
E Serviços Públicos

**José Rafael Ribeiro**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Inês Silva Rosa Tenório**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Ana Cláudia Marinho Cardoso**  
Secretária de Saúde

**Mario Márcio da Costa Lemos**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Maria Silvia Rubio**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidenta

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**José Antônio dos Remédios**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

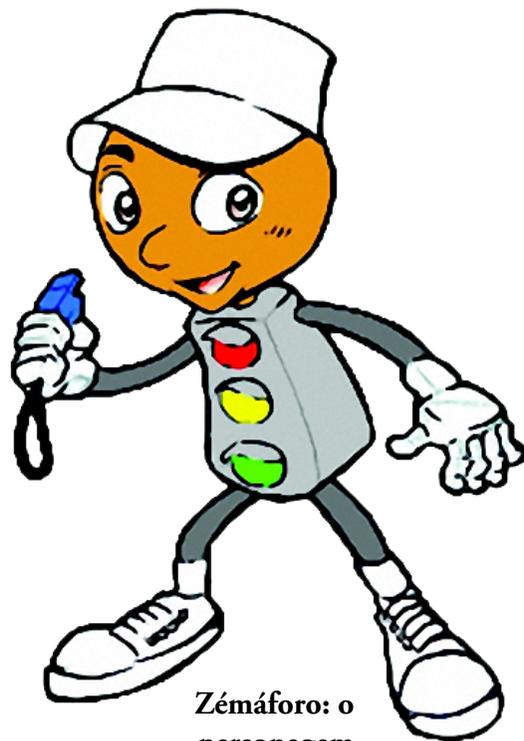
**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil  
e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

## Trânsito realiza campanha 'A Regra é Clara'

Evento foi realizado na quinta e sexta-feira, na Praça Stella Maris



**Zémáforo: o  
personagem  
da campanha**

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, realizou nos dias 3 e 4, a campanha 'A Regra é Clara', com objetivo de promover um trânsito mais seguro aos munícipes e visitantes. A campanha teve como motivação a realização da Copa do Mundo no Brasil, quando o consumo de bebidas alcólicas tem aumento significativo.

Segundo Ricardo Ferreira, superintendente de Trânsito e Transportes, foram distribuídos panfletos informativos sobre a importância de se manter um trânsito consciente. A campanha enfatizou a questão da não ingestão de bebidas alcólicas e combinar isso com a direção de automóveis e motocicletas. Ainda segundo ele, em virtude da Copa do Mundo, o município recebeu um grande número de turistas e estes também foram orientados.

A ação dos últimos dias foi realizada com foco especial nos torcedores da seleção brasileira, que jogaria partida contra a Colômbia pelas quartas de final da Copa. O evento seria transmitido na Praça Zumbi dos Palmares em telão contratado pela Prefeitura de Angra.

A busca por um trânsito consciente é objetivo constante do Governo municipal, que está empenhado nesta questão e está promovendo, desde o ano passado, diversas ações para a promoção da cultura de Paz e segurança no trânsito, sempre tendo como foco principal o cidadão. O personagem Zémáforo, criado pela equipe do Trânsito, participa de todas as campanhas.

## Hospital da Japuíba faz mais uma captação de órgão

Programa de Transplantes veio a Angra pela segunda vez este ano

O Hospital Geral da Japuíba participou mais uma vez do procedimento de captação e doação de órgãos para transplante. Na manhã da última segunda-feira, 30 de junho, a equipe do Programa Estadual de Transplantes (PET) veio a Angra para realizar uma captação de órgão, desta vez um fígado e dois rins.

A paciente, mulher de 38 anos, deu entrada no Hospital no sábado, 28, com o quadro complexo de aneurisma e veio a óbito no domingo. Os profissionais do Hospital da Japuíba conversaram com os familiares da moça, que prontamente aceitaram doar os órgãos. O PET, acionado no domingo, 29, deu orientações de procedimento a serem seguidos até que eles chegassem. Mais uma vez a estrutura e a equipe do Hospital foi elogiada.

Todo o processo que envolve transplantes e doações, só é possível sob autorização expressa da família. A compreensão da importância desse gesto é fundamental para garantir o sucesso das doações. O programa PET foi criado em



**Órgãos captados em Angra poderão salvar vidas de doentes**

2010, pelo Governo do Estado, e teve um aumento significativo na captação de órgãos em 2013, em relação ao ano em que foi criado. Apesar disso muitas famílias de potenciais doadores se recusam a autorizar a doação, alguns por desconhecimento.

Quem tiver interesse em se declarar doador ou precisar de mais informações sobre o serviço pode acessar o site [transplante.rj.gov.br](http://transplante.rj.gov.br) ou pelo disque-transplante 155. Este foi o segundo procedimento de doação em Angra, desde a abertura do Hospital da Japuíba.

# PARTE I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### RESOLUÇÃO SECT Nº 005 DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO,

A LDB nº 9394/96, de 23 de dezembro de 1996;

- a Lei nº 2582, de 10 de maio de 2010;
- a Resolução CNE/CEB Nº 07 de dezembro;
- a Resolução CNE Nº 05, de 22 de junho de 2012;
- a Resolução SECT Nº 05, de 12 de dezembro de 2012;
- a Resolução SECT nº 03 de 12 de setembro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Regular a Educação de Jovens e Adultos Indígenas (EJA Guarani) que tem como objetivos:

a – Garantir o acesso, a permanência e a conclusão da escolaridade de jovens e adultos indígenas guarani;

b – Propiciar ao educando o intercâmbio entre os saberes ensinados e os aprendidos, considerando a cultura como o ponto de partida para ampliação dos conhecimentos;

**Art. 2º** - A EJA Guarani será organizada sob o regime específico, diferenciado, intercultural e bilíngue, tendo como referência as orientações do RCNEI (Referencial Curricular Nacional para educação Indígena) e respeitando:

1- o calendário escolar, que prevê diferentes formas de organização dos espaços-tempos acadêmicos;

2- a natureza dos conteúdos que está baseada em componentes curriculares conforme a grade curricular apresentada no ANEXO I;

3- a avaliação, que exige diferentes formas de acompanhamento e registro no sistema da SECT de Angra dos Reis, tendo como referência a Resolução SECT nº 03 de 12 de setembro de 2011.

**Art. 3º** - A EJA Guarani na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, atende a clientela específica (Guarani) na escolarização e conclusão do Ensino Fundamental II.

**Parágrafo Único** - Esta resolução regulamenta exclusivamente a turma iniciada no ano de 2012 na Escola Municipal Professor Francisco de Assis de Oliveira Diniz, até a sua finalização em dezembro de 2014.

**Art. 4º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao ano de 2012.

Neirobis Kazuo Nagae

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - GRADE CURRICULAR DA EJA GUARANI

#### ETAPA II

Área do Conhecimento	Disciplina	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
Linguagens e Códigos	Língua Indígena (1)	6	6	6	6
	Língua Portuguesa (2)	6	6	6	6
	Arte	3	3	3	3
	Educação Física	3	3	3	3
	Língua Estrangeira Moderna (*)	3	3	3	3
Ciências Humanas	História	3	3	3	3
	Geografia	3	3	3	3
Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3
Matemática	Matemática	6	6	6	6
CH semanal:		36	36	36	36
CH semestral:		720	720	720	720
CH Total:		2880			

\* parte diversificada

#### DECRETO Nº 9.353

#### DE 16 DE JUNHO DE 2014

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

#### SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 143.200,70 (cento e quarenta e três mil, duzentos reais e setenta centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 143.200,70 (cento e quarenta e três mil, duzentos reais e setenta centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.12.361.0101.2.164.00.00	20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00	7.400,00
20.05.339039.12.361.0137.2.164.05.00	20.12.449052.12.361.0137.2.106.05.00	78.400,00
20.12.449052.12.361.0101.2.002.00.00	20.12.339048.08.243.0149.2.140.00.00	33.400,70
20.04.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.04.339039.04.122.0112.1.193.00.00	24.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>143.200,70</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário  
05.00 = Salário Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

#### DECRETO Nº 9.354

#### DE 17 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 102/SOH.SSH/2014, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 16 de junho de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **ANDERSON DOS SANTOS**, Matrícula 22608, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

#### DECRETO Nº 9.357

#### DE 23 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 210/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 12 de maio de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a

conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ ROBERTO REIS GONÇALVES	889
WASHINGTON LUIZ MIRANDA SILVA	14201
EDUARDO DE LIMA BRASILEIRO	19880
ROBERTO BONI CARDOSO	10612
VICENTE APOLINÁRIO DA SILVA	10613
ELISEU GONÇALVES DOS REIS	14506
MARINES FERREIRA FIALHO	14425
CARLOS JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	891
WEMERSON LINS DARDENGO	6818
JOÃO MASSAD NETO	14131

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

#### DECRETO Nº 9.358

#### DE 23 DE JUNHO DE 2014

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
24.01.339047.04.122.0101.2.173.19.00	24.01.449061.04.272.0101.2.004.19.00	100.000,00
24.01.339039.04.122.0101.2.173.19.00	24.01.449061.04.272.0101.2.004.19.00	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

19.00 = Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

#### DECRETO Nº 9.360

#### DE 24 DE JUNHO DE 2014

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.479.780,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.479.780,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)** na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339039.04.122.0101.2.161.00.00	20.05.339092.12.361.0101.2.161.00.00	50.000,00
20.05.339039.12.361.0101.2.161.00.00	20.05.339092.12.361.0101.2.161.00.00	80.000,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	30.088,90
20.05.339030.04.122.0101.2.162.00.00	20.05.339039.12.364.0101.2.164.00.00	585.933,33
20.05.339039.04.122.0101.2.002.00.00	20.05.449052.04.122.0101.2.002.00.00	6.425,00
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	2.825,00
20.12.339039.12.365.0164.2.382.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.134.00.00	40.000,00
20.12.339036.12.365.0164.2.382.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.134.00.00	80.000,00
20.12.449052.12.365.0164.2.127.05.00	20.12.339030.12.365.0164.2.127.05.00	14.610,00
20.07.339039.16.482.0116.1.232.04.00	20.07.339039.15.452.0142.2.462.04.00	467.218,05
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	61.330,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	5.500,00
20.05.449052.04.122.0101.2.284.00.00	20.06.339035.04.122.0106.2.010.00.00	4.100,00
20.06.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.06.339039.04.122.0106.2.014.00.00	25.000,00
20.06.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.06.339039.04.122.0106.2.015.00.00	25.000,00
20.06.339039.04.126.0133.2.003.00.00	20.06.339039.04.122.0106.2.013.00.00	1.750,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.479.780,28</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

05.00 = Salário Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

**DECRETO Nº 9.361****DE 25 DE JUNHO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.122.070,00 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil e setenta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 4.122.070,00 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil e setenta reais)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.339048.10.301.0101.2.515.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.209.00.00	455.000,00
23.01.339046.10.301.0101.2.514.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.209.00.00	91.000,00
23.01.319113.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319013.10.301.0101.2.001.00.00	2.800.000,00
23.01.319011.10.301.0181.2.152.70.41	23.01.319013.10.301.0181.2.152.70.41	776.070,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.122.070,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

70.41 = Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - UPA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 9.362****DE 27 DE JUNHO DE 2014**

**NOMEIA MEMBRO PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 2.215 de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio-Transporte para estudantes e considerando os termos do Memorando nº 747/SECT/14, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de junho de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **CAROLINE GONÇALVES DA SILVA** para compor a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte, representando o Grêmio Estudantil Técnico Universitário de Angra dos Reis - GETUAR, em substituição ao membro NATHÁLIA DE CARVALHO BARTOLOMEU, nomeada através do Decreto nº 9.088, de 22 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**DECRETO Nº 9.363****DE 27 DE JUNHO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.263.455,64 (dez milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 10.263.455,64 (dez milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339036.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339034.04.122.0101.2.284.00.00	95.136,01
20.12.319004.12.361.0101.2.001.00.00	20.12.339039.12.361.0137.2.110.00.00	421.947,04
20.12.319004.12.365.0101.2.001.15.00	20.12.339030.12.365.0164.2.128.15.00	6.684,54
23.01.319011.10.301.0101.2.001.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.363.00.00	9.724.796,39
20.07.339030.04.122.0101.2.002.00.00	20.07.339014.04.122.0101.2.002.00.00	120,00
20.07.449051.15.451.0120.1.006.00.00	20.07.339032.16.482.0116.1.026.00.00	1.821,66
20.07.449051.15.451.0120.1.006.00.00	20.07.339092.16.482.0116.1.027.00.00	12.950,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.263.455,64</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

15.00 = Transferências do FUNDEB

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 9.364****DE 27 DE JUNHO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 24.583,47 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 24.583,47 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)** na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.319094.04.122.0101.2.001.10.00	25.01.339039.17.122.0101.2.202.10.00	10.950,00
25.01.339030.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339039.17.122.0101.2.202.10.00	2.792,76
25.01.339030.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339091.17.122.0101.2.202.10.00	10.000,00
25.01.339030.17.512.0123.1.094.10.00	25.01.339039.17.122.0101.2.202.10.00	840,71
<b>TOTAL</b>		<b>24.583,47</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**DECRETO Nº 9.365****DE 27 DE JUNHO DE 2014**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.183, de 16 de dezembro de 2013, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.122,83 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.122,83 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)** na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.319011.04.122.0124.2.343.00.00	31.01.339014.04.122.0101.2.002.00.00	2.122,83
<b>TOTAL</b>		<b>2.122,83</b>

**Legenda:**

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**ERRATA**

No EXTRATO do **TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2013, firmado em 01/05/2014, entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS (ANGRAPREV) e ESPÓLIO DE ISAYAS PEREIRA MAIA** publicado no Boletim Oficial do Município nº 503, de 30/05/2014,

**Onde se lê:**

“As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 24.01. 04.122. 101.2.157.19.00; ED: 339036 e nota de empenho nº 50/2014, de 11 de abril de 2014 e nota de estorno nº 270/2014, de 11 de abril de 2014, equivalentes ao valor de R\$ 1.136,76 (mil, cento e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).**”

**Leia-se:**

“As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 24.01. 04.122. 101.2.157.19.00; ED: 339036 e nota de empenho nº 50/2014, de 11 de abril de 2014 e nota de estorno nº 270/2014, de 11 de abril de 2014, equivalentes ao valor de R\$ 1.131,76 (mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos).**”

Angra dos Reis, 30 de junho de 2014.  
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 480/2014, datada de 27 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 504, de 06/06/2014, página 11,

**Onde se lê:**

“CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 502/PPP/12, da Comissão Processante Permanente, datado de 13 de julho de 2012,”

**Leia-se:**

“CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos dos Processos nºs 502/PPP/12 e 512/PPP/12, da Comissão Processante Permanente, datados de 13 de julho de 2012 e vinte e oito de dezembro de 2012, respectivamente,”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 498/2014, datada de 30 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 504, de 06/06/2014, página 10,

**Onde se lê:**

“DESIGNAR MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA, Matrícula 23578, para responder interinamente pelo Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014, durante as férias do titular.”

**Leia-se:**

“DESIGNAR MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA, Matrícula 23578, para responder interinamente pelo Departamento de Compras, da Gerência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração

e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2014, durante as férias do titular.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**PORTARIA Nº 006****DE 18 DE JUNHO DE 2014.**

**ODIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, no artigo 2º, item 2.1, inciso III letra “d” e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial seu artigo 51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para realizar a contratação de bens e serviços a fim de atender as necessidades do Instituto.

**Art. 2º** - DESIGNAR, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ANGRAPREV, os seguintes servidores:

<b>PRESIDENTE</b>	MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
<b>MEMBROS</b>	SÉRGIO LUÍS DA CONCEIÇÃO
	RENALDO DE SOUSA
<b>SUPLENTE</b>	CLAUDIA DE PAULA PEREIRA

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2014 (18/06/2014), revogando-se as **Portarias 002 e 004/2014/ANGRAPREV.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
18 DE JUNHO DE 2014  
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 065/2014/SECT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**Substituir, Kátia Tereza Silveira Sarmento, matrícula 17758 por Marcia Monnerat leite Silva, matrícula 3076, para exercer atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 –CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS,** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, **sendo a mesma responsável pela Escola Municipal Maria Hercília Cardoso de Castro.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **02 de junho de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 066/2014/SECT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Título V Capítulos I, II, e III da Lei 412/1995, e considerando os termos do memorando 136/2014/PGM, da Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**CRIAR Comissão de Sindicância Administrativa**, para apurar o que consta na denúncia registrada no Disque Direitos Humanos – Disque 100, ao processo 0010210-19.2011.8.19.0003, e designar para compô-la os seguintes servidores:

• ROSANGELA GONCALVES MOTTA – Matrícula:10398

- WALTAIR DO NASCIMENTO – Matrícula:23659
- ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA – Matrícula:3285  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 de junho de 2014.  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 067/2014/SECT**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**Designar Rosangela de Oliveira Lima, matrícula 3945, Assessor de Expediente Interno, para exercer atribuições de FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 –CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS,** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **25 de junho de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.  
NEIROBIS KAZUO NAGAE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 419/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 158/2014/PR, datado de 06 de maio de 2014, da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **MARIA APARECIDA MEIRA ROSA, Agente Administrativo, Matrícula 875, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de maio de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 430/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 117/2014/PR, datado de 24 de março de 2014, da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**CEDER** o servidor **ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 19237, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura, com efeitos a contar de 04 de maio de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 493/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR MARIA AVELINO DUARTE ALVES, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**PORTARIA Nº 521/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR ANA VITÓRIA CAMPANÁRIO DE CASTRO**, para o Cargo em Comissão de Agente de Operações Comunitárias, da Coordenação de Integração Comunitária, da Assessoria de Expediente, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
RONALDO FONSECA BASTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

**PORTARIA Nº 526/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 272/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 21 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARA ANGELA ROSA DA COSTA**, Médico, Referência 300, Matrícula 4744, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 527/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 209/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 29 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO ROCHA**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2479, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 532/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 328/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA BEATRIZ COSTA BENEVOLO**, Docente II, Referência 600, Matrícula 6755, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 533/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 290/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **LILIA DE SOUZA LOPES**, Zelador, Referência 102, Matrícula 1894, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c art. 6º - A da Emenda Constitucional 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 548/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 120/2014/GAB/SECIS/MCTI, da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 09 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **LILIANE SALOMÃO FERNANDES**, Agente Administrativo, Matrícula nº 3477, para a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

**PORTARIA Nº 564/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 303/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 24 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ANA CAROLINA PÍCOLI DOS SANTOS**, Matrícula 13812, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Atendimento e Protocolo, da Assessoria Sócio-Jurídica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**PORTARIA Nº 565/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 0306/2014, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 08 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**ANEXO**

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO	CARGO	SECRETARIA
23668	KATHARINE DE SOUSA CHAVES	03/04/2014	02/10/2014	Docente II - PORTUGUÊS	SECT
23669	LUCILENE DOS SANTOS LUCIANO	04/04/2014	03/10/2014	Docente II - PORTUGUÊS	SECT

23674	SHIRLEY POLIDORO EUSTÁCIO	11/04/2014	10/10/2014	Docente I	SECT
23675	MARIA ALICE DOS SANTOS CORREIA BATISTA	11/04/2014	10/10/2014	Docente I	SECT
23676	DINÁ BATISTA MEIRELES	11/04/2014	10/10/2014	PEDAGOGO	SECT
23677	PERLA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA	14/04/2014	13/10/2014	Docente I	SECT
23678	SÔNIA DE OLIVEIRA	14/04/2014	13/10/2014	Docente I	SECT
23683	GILBERTO DE ABREU CARNEIRO	15/04/2014	14/10/2014	Docente II - CIÊNCIAS	SECT
23684	ANDRÉIA MELO AMARAL	16/04/2014	15/10/2014	Docente II - MATEMÁTICA	SECT
23687	THAYGA AUDAY DA ROSA	24/04/2014	23/10/2014	Docente I	SECT
23688	GREICE KELLY VILLANOVA DA SILVA	24/04/2014	23/10/2014	Docente I	SECT
23689	JOCENI VIEIRA SERPA LEANDRO	24/04/2014	23/10/2014	Docente I	SECT

**PORTARIA Nº 566/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0103/SFA/2014, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 13 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR ALEXANDRE ALVES SIMAS GONÇALVES BANDEIRA**, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Apoio Financeiro, do Departamento de Serviços de Tesouraria, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
Secretária Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 567/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 444/2014/SDCT.STT.DAD, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 17 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR LUCI TAVARES GUIMARÃES**, Matrícula 190.698, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Subcoordenador de Estatística, da Gerência de Planejamento, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 568/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 9621/2014, de 12 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUAN MELO DOS SANTOS**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 22957, Referência 104, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita  
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 569/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8720/2014, de 29 de abril de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ALINE PERES DE OLIVEIRA SOARES**, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 23156, Referência 104, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 29 de abril de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 572/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 682/2014/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 25 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR PRYSILA DE JESUS DE SOUSA**, Matrícula 18218, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, no período de 01 de julho a 30 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 577/2014**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº/Gabinete do Prefeito/2014, da Prefeitura de São Gonçalo, datado de 27 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **CARLA ALESSANDRA DA LUZ JACOB**, Docente I, Matrícula nº 3247, para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**EXTRATO DE CONVÊNIO****LEI Nº 8666/93**

**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL E O BANCO DO BRASIL S.A.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores da **CONVENIENTE**, com vínculo estatutário formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a **CONVENIENTE** acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação.

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento será celebrado pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado por qualquer tempo e por quantas vezes necessárias, mediante concordância das partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2014.

Angra dos Reis, 17 de junho de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **FILIPPE BRUM BIONDI E ANTONELLA BRUM BIONDI**.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2014.**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Rua Milton Basílio Pereira, nº 42, Quadra 18, Lote 270, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angra dos Reis sob o nº 06/2839, livro 326 folha 053/054, destinado ao funcionamento da Unidade de Tratamento Diferenciado – UTD.

**PRAZO:** **06(seis) meses**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo, caso haja interesse das partes.

**VALOR:** O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)**, correspondente ao aluguel mensal de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

**DOTAÇÃO:** Dotação Orçamentária nº 20.12.339036.12.3 67.101.2157.05, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 2011/2014, de 13/06/2014, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil reais) e nº 2012/2014 de 13/06/2014, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), correspondente ao exercício financeiro vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.245/91 e pela Lei Federal nº 8.666/93, além do Código Civil Brasileiro, no que for aplicável, dispensada a licitação com base no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Memorando 744D/SE/2014, de 29/05/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e ratificado pela mesma em 12/06/2014, no **Termo de Dispensa nº 009/2014, constante do Processo de Despesa nº 11.110/2014.**

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2014.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **PRINCIPAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATO Nº 029/2014.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis-RJ.

**VALOR:** R\$ 32.760,00 (Trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** **12 (doze) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Governo, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** PT – 20.01.339039.04.122.0143.2.287.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1876/2014, de 23 de maio de 2014, correspondente ao corrente exercício financeiro, cujos recursos serão complementados nos exercícios seguintes à conta de dotações consignadas nas leis orçamentárias a serem aprovadas nos respectivos anos.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 003/2014/SG.SSC de 02/01/2014, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, constantes do Processo Administrativo nº 22.241/2014 de 06/11/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2014.

Angra dos Reis, 29 de Maio de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **CLAUDIO DA PAIXÃO ALVES**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2013.**

**OBJETO:** Repactuação do valor e prorrogação de prazo, do Contrato de Locação nº 012/2013, relativo a **locação do imóvel situado à Rua Coronel Carvalho nº 539 – Loja 2 – Centro - Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Delegacia da JUCERJA – Junta Comercial do Estado do**

**Rio de Janeiro.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em **18/06/2014** e término em **17/06/2015**.

**VALOR:** **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.4.4.122.101.2157.0; ED: 339036**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2018/2014, em 16/06/2014, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** correspondentes ao exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **art. 57, I da Lei 8.666/93, e artigo 18 da Lei 8.245/91.**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Secretário Municipal de Atividades Econômicas em despacho exarado em **19/05/2014** às **fls. 112** do processo nº 11.308/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2014.

Angra dos Reis, 17 de Junho de 2014  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2013.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2013, referente a contratação de empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, nas modalidades, água e esgoto e drenagem urbana, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande, oriunda do Termo de Convênio nº 008/2012.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **16/03/2014** e término em **13/06/2014**.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 046/2014/SMA, de 12/03/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 19.425/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2014.

Angra dos Reis, 14 de março de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **CENTER IMÓVEIS DE ANGRA LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 083/2003, relativo a locação do imóvel situado na Praça Guarda Marinha Greenhalch nº 22, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Juizado Especial Cível.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **10 (dez) meses**, tendo início em **17/06/2014** e término em **16/04/2015**.

**VALOR:** O valor global corresponde a **R\$ 203.486,60 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 20.348,66 (vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.02.04.122.101.2157.00.00; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2010/2014, em 13/06/2014, no valor de R\$ 131.588,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **MEMORANDO Nº 036/2014/PGM-D, de 13/06/2014**, devidamente autorizado pelo Procurador-Geral do Município.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2014.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2014.  
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
Procurador-Geral do Município

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2014**

No dia 24 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) INTERCONTINENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAL LTDA-EPP, localizado na Rua Angra dos Reis-RJ, nº 138, Areal, Angra dos Reis/RJ– CEP: 23932-030, inscrito no CNPJ nº 16.836.998/0001-07, neste ato representado pelo Sr. DIOGO SOUZA BRASIL, portador da Carteira de Identidade Nº 48979140-MTPSRJ e CPF Nº 057.604.957-39, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
03	VERGALHÃO (AÇO) CA 50 10MM C/12m	VR	1000	BELGO	33,24	33.240,00
05	VERGALHÃO (AÇO) DE 6,3MM CA 50 C/12m	VR	2000	BELGO	13,29	26.580,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 24/06/2014, inclusive, a 23/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 037/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 23735/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
INTERCONTINENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAL LTDA-EPP  
DIOGO SOUZA BRASIL  
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014**

No dia 24 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, localizado na Rodovia Mario Covas, Lote 14, Camorim Grande, Angra dos Reis-RJ– CEP: 23.912-400, inscrito no CNPJ nº 10.727.049/0001-02, neste ato representado pelo Sr. MICHEL SIDNEY DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 11416358-7 IFP/RJ e CPF Nº 073.911.327-56, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
02	VERGALHÃO (AÇO) CA 50 8MM, 5/16`` C/12m	VR	3000	BELGO	21,75	65.250,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 24/06/2014, inclusive, a 23/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 037/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 23735/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
MICHEL SIDNEY DA SILVA  
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2014**

No dia 24 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com

endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, localizado na Rodovia Rio Santos s/nº, Km 96, Japuiba, Angra dos Reis/RJ– CEP: 23.900-000, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, neste ato representado pelo Sr. HAROLDO LOPES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade Nº 04088224-3 IFP/RJ e CPF Nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	VERGALHÃO (AÇO) CA 50 4,2 MM, 3/16`` C/12m	VR	3000	ARCELOR MITTAL	5,45	16.350,00
04	VERGALHÃO (AÇO) DE 12,5MM CA 50 C/12m	VR	500	ARCELOR MITTAL	51,90	25.950,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 24/06/2014, inclusive, a 23/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 037/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 23735/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME  
HAROLDO LOPES DE SOUZA  
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 23735/2013** – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços de vergalhões, visando aquisições para atendimento em manutenção de logradouros públicos do Município de Angra dos Reis-RJ**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão nº 037/2014** a favor da empresa **H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, perfazendo o valor global de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais)**, a favor da empresa **AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, perfazendo o valor global de R\$ 65.250,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)** e a favor da empresa **INTERCONTINENTAL CONSTRUÇÃO CIVIL E REPARO NAVAL LTDA-EPP, perfazendo o valor global de R\$ 59.820,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 24 de junho de 2014.

Jefferson Deccache

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR  
CONCURSO DE 2012**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de **08,09 e 10/07/2014**, no horário de **10 às 11 horas e 30 Min.**, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
91	24.197-0	WILOU HUDSON PENHA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita Municipal

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR****EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitem 12.9, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do

Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 505 – fl nº 58 do dia 13/06/2014.

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
90	23.938-0	SUELLEN DA SILVA LOREGIAN

Angra dos Reis, 01 de Julho de 2014.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita Municipal

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO – Nº 003/2014 PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 503 de 30 de maio de 2014, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **ELIMINADOS**, do Processo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 23, subitem 23.8 do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

- Convocação Publicada no Boletim, edição 504, datado de 06 de junho de 2014

UNIDADE: BALNEÁRIO			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
5º	871	RODRIGO DOMINGOS OSÓRIO	Balneário
6º	13044	TUANE DA SILVA RODRIGUES	Parque das Palmeiras
UNIDADE: JAPUIBA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
3º	75	MERYELEN HENRIQUE DA SILVA	Japuiba
8º	4848	TIAGO SILVA LEITE	Japuiba
9º	7042	RENATA BESSA DE FARIA	Japuiba
11º	5430	RAFAEL MOREIRA DA SILVA	Japuiba
13º	6828	VINÍCIUS FERNANDES PASSOS	Japuiba
UNIDADE: JAPUIBA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
1º	3372	TAINARA SARAIVA ANDRADE	Japuiba
UNIDADE: JACUECANGA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
10º	21439	PAULO HENRIQUE DA SILVA	Village
11º	21525	RODRIGO AMARO DOS SANTOS	Verolme
UNIDADE: BNH			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
6º	5887	LEONARDO GUEDES DE SOUZA	Lambicada

Angra dos Reis, 01 de julho de 2014.  
ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

### EDITAL DE ELIMINAÇÃO 003/2014 - FUSAR PROCESSO SELETIVO 002/2013

A FUNDAÇÃO DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 24, subitem 24.8 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do processo, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais.

- Convocação Publicada no Boletim, edição 505, datado de 13 de junho de 2014

NÍVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (ILHA)		
Class	Inscricao	Nome
12º	601	TAIANE SARANDY DA SILVA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (CONTINENTE)		
Class	Inscricao	Nome
51º	6441	ANA MARIA NASCIMENTO

54º	17101	FRANCISCA ALEXSANDRA CAVALCANTE MENDES ALVAREZ
55º	20313	MICHELI SANTA DA SILVA ROSSI
NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO GERENTE		
Class	Inscricao	Nome
37º	4968	GRAZIELLE NASCIMENTO DO CARMO SILVA

Angra dos Reis, 01 de julho de 2014.  
ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente - Fusar

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 004/2014 PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.002/2013, em obediência ao que dispõe o item 22, subitem 22.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os dias **08, 09 e 10/07/2014**, no período de 09:30 às 11:30h e 14:30 às 16:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

NÍVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (ILHA)		
Class	Inscricao	Nome
13º	1150	GENITA FERREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (CONTINENTE)		
Class	Inscricao	Nome
57º	4413	VALERIA OLIVEIRA CALEGARI
58º	12720	THALITA CECÍLIA DE SOUSA VALVERDE RAMOS
59º	2814	AMANDA FERREIRA NASCIMENTO
NÍVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO GERENTE		
Class	Inscricao	Nome
40º	6376	LUMAIRA MARIA NASCIMENTO SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade. Os candidatos classificados somente assinarão contrato no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2014.  
ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente – Fusar

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 005/2014 PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2013

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 503 de 30 de maio de 2013, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.003/2013, em obediência ao que dispõe o item 21, subitem 21.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem nos **dias 08, 09 ou 10/07/2014**, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e **agendamento para realização do curso de qualificação básica de formação de Agente Comunitário de Saúde**.

UNIDADE: BALNEÁRIO			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
7º	10578	LILIAN FURTADO D ALMEIDA	Parque das Palmeiras

8º	6411	CÍNTIA DE OLIVEIRA CELESTINO ELIAS	Balneário
UNIDADE: JAPUIBA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
16º	121	JOANA OLIVIA GUAHYBA SLOBODA	Japuiba
17º	10872	ANA PAULA COSTA SILVA	Japuiba
18º	7973	ANA PAULA LOPES SOARES	Japuiba
19º	3690	SIMONE ALVES DE JESUS	Aeroporto
20º	2986	FERNANDA SANTOS RODRIGUES	Aeroporto
21º	1927	GRACE BESSINGER OLIVEIRA DA SILVA	Japuiba
UNIDADE: JACUECANGA			
CLASS	INSC	NOME	BAIRRO
12º	19925	ITALO SILVÉRIO BERNARDES	Verolme
13º	10806	MARIA ANUNCIADA ARAÚJO DE MELO	Verolme
UNIDADE: BNH			
CLASS.	INSC	NOME	BAIRRO
8º	13164	FABRÍCIO PAULO VIDAL DE SOUZA	Praia do Machado

Angra dos Reis, 01 de julho de 2014.  
ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

### CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL 031/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 786/2014/FUSAR

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA APARELHOS DE ANESTESIA INCLUINDO MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

DATA/HORÁRIO: 18/07/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e, conforme o que consta do Processo nº 10111/2014, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 005/2014, tipo menor preço, cujo o objeto é a **contratação de empresa para executar serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas do perequê em Angra dos Reis, conforme todo constante no presente Edital e seus Anexos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra e, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa, **Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda.**, com o valor de **R\$ R\$10.281.545,84 (dez milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2014.

Jefferson Deccache

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

### EXTRATO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2014

#### PROCESSO CULTUAR Nº 224/2014/CULTUAR

OBJETO: Contratação de Gabriel Lopes de Souza, para representar o Grupo Prata da Casa, para realização de apresentação musical nos dias 06 e 11 de julho, no “Arraiá do Abraão”.

FAVORECIDO: GABRIEL LOPES DE SOUZA.

VALOR: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.

2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis  
Délcio José Bernardo  
Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2014**  
**PROCESSO CULTUAR Nº 225/2014/CULTUAR**  
**OBJETO:** Contratação de Wosenclever Pena dos Santos - ME, para representar Elton Gabriel, para realização de apresentação de voz e violão no dia 10 de julho, no VI Concurso de Poesia Raul Pompéia.  
**FAVORECIDO:** WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS - ME.  
**VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais)  
**FICHA:** 20  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis  
 Dêlcio José Bernardo  
 Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2014**  
**PROCESSO CULTUAR Nº 223/2014/CULTUAR**  
**OBJETO:** Contratação de Teones Antônio de Oliveira, para representar o Trio Cariri, para realização de apresentação musical no dia 05 de julho, no "Arraiá do Abraão".  
**FAVORECIDO:** TEONES ANTÔNIO DE OLIVEIRA.  
**VALOR:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)  
**FICHA:** 19  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis  
 Dêlcio José Bernardo  
 Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2014**  
**PROCESSO CULTUAR Nº 222/2014/CULTUAR**  
**OBJETO:** Contratação de Carlos Alberto Camara de Luna, para representar o Grupo Triolpanguaçu, para realização de apresentação musical nos dias 04 e 13 de julho, no "Arraiá do Abraão".  
**FAVORECIDO:** CARLOS ALBERTO CAMARA DE LUNA.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
**FICHA:** 19  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis  
 Dêlcio José Bernardo  
 Presidente

**PORTARIA Nº 001/2014/PGM**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.**  
 O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50 da Lei Complementar nº 009/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Fundo Municipal de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral do Município – FMAT/PGM**, os seguintes servidores:

- Francisco Lucas de Almeida Neto – matrícula 1.580
- Luiz Eduardo Cúgola Lima – matrícula 23.400
- Alan Peçanha Muzy Dias – matrícula 19.862
- Erick Halpern – matrícula 19.768
- Renata Batista Lopes – matrícula 23.536

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos de gestão do Fundo Municipal de Apoio Técnico-Jurídico da Procuradoria-Geral do Município – FMAT/PGM, praticados a partir de 08 de julho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Angra dos Reis,  
 30 de junho de 2014.  
 FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO  
 Procurador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 537, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeação de WAGNER SOUZA DA COSTA, para o cargo de Artífice Eletricista.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR WAGNER SOUZA DA COSTA**, para o cargo de Artífice Eletricista, do Grupo Funcional Apoio Operacional, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze (24.6.14).  
 ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 538, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeação de FLÁVIO PEREIRA CARDOSO, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR FLAVIO PEREIRA CARDOSO**, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze (24.6.14).  
 ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
 Secretária Municipal de Saúde/  
 Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 539 DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeação de JONAS SILVA PINNA, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR JONAS SILVA PINNA**, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze (24.6.14).  
 ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
 Secretária Municipal de Saúde/  
 Presidente da FUSAR

**PORTARIA Nº 540, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeação de LUCIANA GONÇALVES RIBAU, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. NOMEAR LUCIANA GONÇALVES RIBAU**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
 em vinte e quatro de junho de dois mil e quatorze (24.6.14).  
 ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
 Secretária Municipal de Saúde /  
 Presidente da FUSAR

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**  
**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP.**

**PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO:** 109/2013FUSAR  
**OBJETO:** Promover a inclusão de 1 (um) gerador tipo silenciado, movido a diesel, com fornecimento de combustível, trifásico, 55 KVA de potência e demais especificações estipuladas no contrato base (nº 109/2013) para instalação na unidade de saúde SPA ABRAÃO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº10-27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0718/2014, de 26/05/2014**, no valor de **R\$ 53.410,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos de dez reais).**

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1768/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**  
**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e GP DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ME.**

**CONTRATO Nº 011/2012FUSAR**

**OBJETO:** termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato nº 011/2012, pelo prazo de 2 (dois) meses, cujo objeto é o fornecimento de refeições para os plantonistas da rede municipal de Saúde de Angra dos Reis.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0181.2.152.70.41, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0715/2014, de 26/05/2014**, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** e **Nota de Empenho nº 0716/2014 de 26/05/2014**, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado p Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2507/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Presidente da Fundação de Saúde

**RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO****SELETIVO Nº. 001/2014**

A **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** impetrados pelos candidatos ao Processo Seletivo nº. 001/2014, para contratação temporária de profissionais da área de Saúde, devidamente analisados e julgados pela **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, constituída pela portaria 414 de 24 de março de 2014.

Nº do Recurso	Inscrição	Cargo	Decisão
001	191	Nutricionista	indeferido
002	172	Nutricionista	Indeferido
003	028	Nutricionista	Indeferido
004	016	Nutricionista	Indeferido
005	021	Cirurgião Geral	Indeferido
006	023	Pediatra	Indeferido
007	162	Nutricionista	indeferido
008	173	Cirurgião Geral	Deferido

Angra dos Reis, 03 de julho de 2014.  
 ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Presidente da FUSAR

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO****SELETIVO Nº. 001/2014**

A **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município

de Angra dos Reis, torna público o **RESULTADO FINAL, dos candidatos classificados**, do Processo Seletivo nº. 001/2014 para contratação temporária de profissionais da área de Saúde para atuação nas unidades de saúde do município de Angra dos Reis, em obediência ao que dispõe o item 14, subitem 14.2 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

**RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	4	MARCIO SOARES TAVARES	26
2º	36	CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ	23
3º	21	RICARDO SILVA CAMPOS DO AMARAL	18
4º	156	GUSTAVO MOTTA PEREIRA	10
5º	44	JOSÉ CARLOS MONTEIRO LEITE	6
6º	210	CLEANTHO MONTEIRO PRADO	2
7º	173	MARCOS PEREIRA BOGADO LEITE	*
8º	14	GUSTAVO MARCONDES VILLA	*
9º	170	CARLOS AUGUSTO ZOMMER DE FIGUEIREDO	*
<b>CARGO: MÉDICO CLINICO</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	33	DAISY DA CUNHA	81
2º	22	LEONARDO DUARTE DA SILVA	37
3º	1	LENINE SERGIO LIMA DE MOURA	36
4º	39	HONORIO LUIZ GESTAL VARGAS	35
5º	123	LUIZ CARLOS GUIMARÃES PESSOA	35
6º	47	LUIZ CESAR COSSENZA RODRIGUES	33
7º	119	MARCIO CAMARGO RODRIGUES DA CUNHA	32
8º	74	VALERIA MASSAFFERRI RODRIGUES	27
9º	211	ANTÔNIO CARLSO DA SILVA PIRES	26
10º	142	FERNANDO MATEUS FERREIRA	26
11º	17	MURILLO ANTÔNIO BICHARA DA SILVEIRA	25
12º	26	JOSE ANTÔNIO DE MELO FERREIRA	25
13º	160	VALDIR LIMA	25
14º	49	MARCIO LIMA LEAL ARNAUT	25
15º	187	GLAUCIO TUPINANMBÁ FERNANDES	25
16º	77	CLAUDIA CALIXTO DE ANDRADE	25
17º	106	GUSTAVO DE ASSIS NOGUEIRA	25
18º	107	MAGNA TEIXEIRA GOMES	25
19º	70	RICARDO ANDRÉ GUEDES	25
20º	127	VIVIANE BOGADO LEITE TORRES	22
21º	8	MARIO LIMA LEAL ARNAUT	20
22º	94	JAIME CESAR ESTUMANO FREIRE	20
23º	25	JOSE MONTEIRO DA SILVA FILHO	20
24º	136	JOÃO CARLOS KAISER JUNIOR	20
25º	43	JOSÉ CARLOS MONTEIRO LEITE	19
26º	197	MAURICIO SCHKRAB	16
27º	208	MONICA CRISTINA CABRAL LINS DE BRAGANÇA FARACO	15
28º	165	LUIS ORESTES FAVARO SCOPARIN	15
29º	71	FRANCISCO OTÁVIO CARIO	15
30º	65	LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	15
31º	67	ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA	15
32º	168	CÍNTIA ARAUJO DO VALE PIRES	15
33º	122	CAMILA PAGANO GUEDES	15
34º	181	ANA TERESA ROCHA FERNANDES DE SÁ	15
35º	56	RODRIGO TEODORO GOMES DE PAIVA	15
36º	57	KARLINE GOMES MOREIRA CAMPOS	15
37º	185	PHELIPE BOECHAT	13
38º	61	MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES	12

39º	143	ALINE PEREIRA SANTOS	12
40º	201	FLARY CRISTINA NUNES	12
41º	194	HELENA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	12
42º	45	CHARBEM SAAD	11
43º	109	INGRID FRANCIS PUNTSCHART	11
44º	101	ALCEBÍADES JOSÉ SOARES POLIDO	10
45º	125	HENRIQUE DE CASTRO ELIAS	10
46º	206	CLAUDIA LIS CARVALHO BATISTA	10
47º	149	DELMA MARQUES HIRATA	10
48º	145	ABEL FULGÊNCIO MOSCHEN	9
49º	42	MARYANA THAYANA DE MOURA MONTEIRO	9
50º	176	PRISCILA RENATA ALVES PEIXOTO	9
51º	147	ANA PAULA BORGES SANTOS RUAS DE LUCENA	9
52º	108	CAMILA MOREIRA NUNES	9
53º	15	JACILENE GEAQUINTO LEÃO ADRIANO	9
54º	112	MARCELLA DIAS SACRAMENTO VIANNA	9
55º	204	CLARA FIGUEIREDO LEAL DE ABREU	8
56º	141	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	7
57º	69	PAULA DE LEÃO TAVARES	7
58º	163	LUIZA BERTOLACE MARQUES	7
59º	102	WALLAS SYTURJANCKY DE MOURA MOREIRA	6
60º	87	JUANY CRISTINA DONOSO ORGAZ	5
61º	46	MARCOS AURELIO COSTA LEAL ARNAUT	5
62º	115	ROBERTA DE CARVALHO E SILVA GUEDES	4
63º	157	ANA CAROLINA GUEDES MOREIRA	3
64º	31	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHÃES	3
65º	184	JULIANA QUINTANILHA GRANELLS	3
66º	161	ALICE DE OLIVEIRA MÉDICE GOMES	3
67º	24	LINEU CASAGRANDE JUNIOR	3
68º	117	RAFAELA FELIX JUNQUEIRA	2
69º	110	ERIK GONZAGA DUTRA	1
70º	51	GABRIELA BRAGA CABRAL	1
71º	82	NATHALIA VIEIRA RIBEIRO	1
72º	103	PAULA DINIZ DA SILVA QUEIROZ	1
73º	164	LARISSA NAVES FORT	1
74º	166	ISIS SOARES ROBERTI	1
75º	88	ADILSON DA SILVA PEIXOTO	*
76º	80	PAULO ROBERTO ALVES	*
77º	53	ROBERTA DA SILVA GUIO MORAES FRANCO	*
78º	198	SILVERIA APARECIDA VILELA	*
79º	190	ADRIANO PACHECO	*
80º	90	VANIA DUARTE DA CÂMRA DIAS	*
81º	12	PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO	*
82º	139	ERIKA PINHEIRO CANTANHEDE	*
83º	40	MATHEUS DE CAMPOS PINTO RIBEIRO	*
84º	209	DANILO SHIGEDA DE ANDRADE	*
85º	29	JORDANA MOREIRA CARNEIRO	*
86º	174	BRUNA BARBIERI DE ALENCAR	*
87º	199	THAIS SANT'ANNA FAVILLA	*
88º	98	NATHALIA DE ARAUJO CORREA	*
89º	140	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES RAMOS DE SOUZA	*
<b>CARGO: MÉDICO PEDIATRA</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	89	EVANDRO BARRETO BARBOSA	62
2º	186	ISABEL CRISTINA DOCEK MOTÉ	29

3º	183	ANA MARIA ROCHA FERNANDES DE SÁ	25
4º	179	MARTHA VIEIRA CHRISTO BARBOSA	25
5º	132	HAROLDO QUILULA VASCONCELOS	25
6º	146	KEEGAN PETER JANSSENS	16
7º	193	MARIA GORETTI DANTAS DE OLIVEIRA	15
8º	3	RENATO MARTINS PÓVOA FILHO	15
9º	96	ALESSANDRA DIAS MENDES	15
10º	154	MAIRA MENDONÇA LOBO	15
11º	23	ANA CAROLINA DIAS FERNANDES	2
12º	75	SERGIO ALVES BRUM	*
13º	182	ANA LUCIA DIAS DE PAULA	*
<b>CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	114	MARCELLE MARIA LOBO DINIZ CASTRO	81
2º	116	SARAH ROMEO	6
3º	32	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHÃES	4
4º	60	SORAYA TOUMA DAHER KNEIT	3
<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	38	PAULA CRISTINA MOÇO CASCAIS	53
2º	52	GEANE ANDRÉA VIEIRA ALMEIDA	52
3º	120	MARCELO SOARES DE MORAES	39
4º	16	ALESSANDRA GRAU PAULA RAMOS JANIQUES	37
5º	153	CRISTINA MIRANDA	34
6º	195	SARA LOPES GUILHERME	34
7º	135	MARIA LUCIA FERREIRA	32
8º	148	CRISTIANE CARELLI ALVES	30
9º	121	KELLY ROSÁRIO DE SOUZA	30
10º	19	CRISTINA DA SILVA SOUZA	29
11º	50	SUELI GUIMAMRÃES NASCIMENTO	26
12º	175	JULIANE REIS DE MENDONÇA	26
13º	134	ELISANGELA DA CRUZ	25
14º	172	MILENE RODRIGUES VARGAS	25
15º	191	ANDRÉA PAIVA MARTINS	21
16º	34	VIVIANE MACHADO PINHEIRO	21
17º	54	TÂNIA MARA MOURA DOS SANTOS	21
18º	207	ROBERTA MELQUIADES SILVA DE ANDRADE	20
19º	13	JULIANA BARIZON DE MATOS	20
20º	162	RENATA BORGES CAMPANÁRIO	19
21º	6	ANA CAROLINA GALLAS DE SOUSA	16
22º	5	RENATA HELENA DE LIMA E SILVA	15
23º	35	JOANA CORRÊA DE MATOS SOUZA	15
24º	30	ELIANE GONDIM DA COSTA	14
25º	63	ALESSANDRA ROCHA DE SOUZA TOFFANO	12
26º	100	CILANA DE SOUZA SOARES	12
27º	129	ANDREZA DA SILVA LEOCÁDIO	12
28º	93	LUANA MORAIS BARROS DE CARVALHO	12
29º	20	ANILI DE LIMA SIRIO REIS	11
30º	79	CRISTIANE MARQUES FURTADO	10
31º	159	ALINE DE OLIVEIRA MÉDICE	10
32º	72	ROSILENE DA SILVA FAGUNDES DOS SANTOS	10
33º	169	HOSANA LIMA SIQUEIRA DE SOUZA	10
34º	58	ROSEANE SILVA DE FREITAS SANTOS	10
35º	28	FERNANDA CARRILHO PINTO DA FONSECA	9
36º	189	LIDIANE DOS ANJOS SILVA	9

37º	92	LILIANE VIEIRA DA SILVA	8
38º	158	NATASHA AMORIM CONCEIÇÃO	8
39º	84	BARBARA CRISTINE CAMPO DA SILVA	7
40º	144	RENATA DE CASSIA ARAÚJO	7
41º	81	JULIANA PIRES DE OLIVEIRA MASCARENHAS SILVA	7
42º	99	CYNTHIA NOGUEIRACORREIA PRIO	6
43º	11	PATRICIA ARAUJO MIRANDA	6
44º	203	CAROLINE CAMILO LAGE	6
45º	18	ISABEL DIAS TAVARES	6
46º	2	LUCINEYA TEJO ROSA	5
47º	7	VIVETE GUTFILEN	5
48º	126	TATIANE DA SILVA RAMOS	5
49º	180	POLYANE EMILIA DE CARVALHO E SILVA	5
50º	196	MARIA ROBERTA PEREIRA MATIAS	5
51º	150	LUCIMAR DA SILVA PEDROZO	4
52º	48	SHARMYNE DE PAULA TAVARES	4
53º	9	DANIELE APARECIDA SEIXAS BARBOZA	4
54º	192	CASSIA MANO RODRIGUES	3
55º	130	MARLON DE OLIVEIRA SANTOS	3
56º	85	MARIA FERNANDA NUNES DA ROCHA	3
57º	151	ALEXANDRA MAURICIO DA SILVA RODRIGUES	3
58º	113	GISLENE CRISTINA PROCÓPIO SEDANO	2
59º	95	GISELLE MOURA BERNARDO	2
60º	177	TAMIRIS DE CARVALHO MARCELINO FRANCISCO	2
61º	124	NATHANA DE FREITAS CINIGLIA	2
62º	200	RAYANNE APARECIDA CESAR E SOUZA	2
63º	105	DÉBORA LOPES MACHADO	2
64º	205	MINEIA SISSI SUR	1
65º	133	SABRINA TALON LOMIENTE DE OLIVEIRA	1
66º	68	MICHELLE DOS SANTOS SILVA	1
67º	10	RAQUEL HUNGER	1
68º	86	WILLI ÉVELIN DIAS DA FONSECA	1
69º	178	ANDRÉA MARA DE VERIGA PEREIRA	*
70º	167	GRACILA DE SOUZA PINTO	*
71º	76	ERICA DE OLIVEIRA GAIÃO DE LIMA	*
72º	78	GABRIELA MARTINS DUQUE	*
73º	171	THAIS DE OLIVEIRA PONTES	*
74º	59	PRISCILA SAUER PESSÔA	*
75º	41	ANA PAULA COSTA FERNANDES	*
76º	131	MARIANNA COELHO DOS REIS	*
77º	91	ANA CAROLINE FERNANDES RUGERI	*
78º	137	RAQUEL LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	*
79º	128	ALINE LOSCHI DE OLIVEIRA BRANDÃO	*
80º	202	FERNANDA CRISTINA SILVA SOARES	*
81º	55	ALINE DA CÁSSIA REIS FERREIRA	*
82º	62	ERIKA CORRÊA DE OLIVEIRA	*
83º	37	AMANDA NASCIMENTO SILVA	*

\* Candidatos que apenas preencheram os requisitos mínimos

Angra dos Reis, 03 de julho de 2014.  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2014

A Presidente da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria n° 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo n.º 001/2014, com a supervisão da Comissão especialmente nomeada

nos termos da Portaria nº 414 de 24 de março de 2014 e designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos; **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo - Edital nº 001/2014,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o Resultado Final do Processo Seletivo 001/2014, publicado nesta edição do Boletim Oficial e através da Internet no endereço www.angra.rj.gov.br, tudo em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2014.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2014.  
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da FUSAR

**PARTE II**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

### **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**ATO Nº 173/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1821/2014,

CONSIDERANDO que a Sra. FABRÍCIA ALVES CARDOSO, foi exonerada no dia 30 de Maio do corrente ano através do Ato Nº 142/2014,

**RESOLVE:**

1 – Remover da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a partir de 30 de Maio de 2014, a Sra. FABRÍCIA ALVES CARDOSO, que exercia o Cargo de Subsecretária de Licitação – Matrícula nº 5212 – na Função de Membro da Comissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 174/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1656/2014,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, a partir de 30 de Junho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, os seguintes servidores:

- FABRIZIA MARTINS PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5579.
- JOSÉ MARQUES DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5580.
- GLAUCIANE VILELA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5413.
- JORGE LUIZ GOMES FERREIRA BRAGA, do Cargo em

Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5497.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 175/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1793/2014,

**RESOLVE:**

1 – Exonerar, a partir de 01 de Julho de 2014, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, o seguinte servidor:

- RENATO DE SOUZA REIS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II G, Matrícula Nº 5394.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 176/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1822/2014,

**RESOLVE:**

1 – Remover da COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE, a partir de 01 de julho de 2014, os Servidores abaixo discriminados:

- CAIOMAGALHÃESBALDINIFIGUEIRA-PROCURADOR – MATRÍCULA Nº 4546 - PRESIDENTE.

- NATHALIA ROSA KOMAKI - ANALISTA LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 4614 - MEMBRO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 177/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1824/2014,

**RESOLVE:**

1 – Remover da COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a partir de 01 de julho de 2014, o Servidor abaixo discriminado:

- MAYSA ALVES PEREIRA ROSA - MERENDEIRA – MATRÍCULA Nº 5562 - EQUIPE DE APOIO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 178/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1823/2014,

**RESOLVE:**

1 – Remover da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, a partir de 01 de julho de 2014, o Servidor abaixo discriminado:

- ROBSON PINTO - MOTORISTA – MATRÍCULA Nº 192 - MEMBRO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2014  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE



O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a partir de 30/06/2014, dará início aos procedimentos de inscrição em dívida ativa de seus créditos, cujos lançamentos tenham ocorridos até 31 de dezembro de 2013.

Informações: (24) 3377-6551 ou 3377-6621

## Prefeitura de Angra leva serviços aos bairros

Projeto 'Movimento Positivo' será lançado neste domingo, na Praça da Porteira, Japuíba



A Prefeitura de Angra dos Reis, com o envolvimento de várias secretarias e organismos da administração municipal, realiza neste domingo, 6, o projeto 'Movimento Positivo'. Inspirada em atividades como a Ação Global, a Prefeitura angrense leva aos bairros da cidade diversos serviços, atividades de lazer para crianças e adultos e informações sobre a administração e seus projetos. No domingo, o evento acontece das 8h às 14h, na Praça da Porteira, na Japuíba.

Segundo Robson Marques, secretário de Governo, são dois objetivos do 'Movimento Positivo': um deles é integrar governo e população, aproximando-os e dando informações; o outro é oferecer atividades e informar aos munícipes sobre direitos,

saúde, preservação e outros temas. Todas as secretarias e autarquias da Prefeitura estão envolvidas.

A programação prevê a realização de oficinas de artesanato, salão de beleza, teatro sobre temas de saúde, jogos educativos sobre a sinalização de trânsito, serviços do Serviço de Água e Esgoto e da própria Prefeitura e orientações sobre tabagismo e diabetes, a Sala do Empreendedor, feira de horta urbana, brinquedos, apresentações culturais e campanhas educativas.

O projeto 'Movimento Positivo' já teve uma edição menor, no Dia do Trabalhador, no cais Santa Luzia, com programação para toda a família, com apresentações culturais, integrada ao Passeio Ciclístico da secretaria de Esporte e Lazer.

## Finais da Copa Pafee de Futebol de Campo

*Quatro jogos acontecem neste sábado no Estádio Municipal*

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, realiza no sábado, 5, no Estádio Municipal Jair Carneiro Toscano de Brito, as finais da Copa PAFEE de Futebol de Campo. Serão quatro jogos, com início marcado para as 14 horas. Duas categorias (Sub-13 e Sub 11) terão disputadas as decisões de terceiro lugar e as finais.

As decisões do terceiro lugar começarão às 14h, quando a equipe do PAFEE Monsuaba jogará con-

tra o time do PAFEE Frade, pela categoria Sub-11. Às 14h45 o PAFEE Serra D'Água enfrentará o PAFEE Encruzo, pela categoria Sub-13.

As finalíssimas terão início às 15h30, quando o PAFEE Serra D'Água joga com o PAFEE Encruzo, na categoria Sub-11. Às 16h15, será a final da categoria Sub-13, quando o PAFEE Estádio joga com o PAFEE Belém.

### COPA PAFEE

A primeira Copa PAFEE de futebol de

campo é realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Angra dos Reis, com equipes formadas pelos alunos das escolinhas, que funcionam em vários bairros da cidade. Essas escolinhas foram criadas através do PAFEE (Programa de Atividades Físicas, Esportivas e Especiais), iniciativa da secretaria. Há várias outras modalidades esportivas oferecidas pelo PAFEE. Mais informações pelo telefone 3365-7670.

## Motorhomes de torcedores invadem a cidade na Copa do Mundo

Equipe de ordenamento da TurisAngra fez abordagens por todo o município

Em decorrência da Copa do Mundo, Angra tem recebido trailers e motorhomes de países da América Latina, como Argentina, Chile e Colômbia. A preocupação da Prefeitura de Angra é que o estacionamento destes veículos em locais inadequados possa atrapalhar o trânsito devido ao seu tamanho. Por conta disso, a Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), em parceria com a Superintendência de Trânsito, iniciou várias ações de conscientização para que os motoristas estacionem veículos na Praia do Anil, na área destinada a estacionamento público.

A equipe de ordenamento montou uma bar-

reira educativa próxima ao DPO do Balneário, na entrada da cidade e, na ocasião, diversos veículos foram abordados. A fiscalização em áreas turísticas também continua. A equipe de ordenamento, coordenada pela TurisAngra, efetuou, após denúncia, abordagem de vans irregulares na Vila Histórica de Mambucaba. A equipe também esteve nas praias da Goiaba, Vermelha, Laboratório e Guariba.

Mesmo em baixa temporada, o movimento de embarcações nas estações de Angra não parou. Foram registradas 40 saídas da Estação Santa Luzia e 92 do Abraão em apenas um final de semana.



# Sala do Empreendedor completa um ano

Delegacia da Junta Comercial realizou mais de 6.800 procedimentos neste período



Uma comemoração foi feita por empreendedores e o Governo para marcar a data

Um ano de funcionamento de uma pequena sala, mas de um grande avanço para o município. Assim começou a fala do vice-prefeito Leandro Silva e do secretário

de Governo, Robson Marques, sobre a Sala do Empreendedor (23ª Delegacia da Junta Comercial - Jucerja). A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Atividades Econômicas, celebrou on-

tura de empresas, certidões e etc. Com a junta no município, houve a redução do tempo de julgamento e de custo, possibilitando a desburocratização dos serviços.

Segundo Carlos Renato, a Sala do

Empreendedor registrou 6.802 atendimentos e processos analisados e finalizados, em um ano de funcionamento. Ainda segundo ele, com essa descentralização dos serviços, há mais rapidez nos processos que são abertos na Jucerja.

A 23ª Delegacia da Junta Comercial do Rio em Angra fica na rua Coronel Carvalho, 539 - sala 2, no Centro da cidade. O telefone para contato é o (24) 3377-4202. Além do atendimento da Junta Comercial, no local ainda podem ser obtidas informações sobre o programa de Microempreendedor Individual (MEI) e o programa municipal de Microcrédito (MAR).

Entre os serviços oferecidos pela Jucerja estão a obtenção de CNPJ e inscrição estadual, constituição de empresa, mudança na sociedade empresarial, alteração da razão social, transformação do tipo jurídico, registro e autenticação de livros fiscais, orientação e informações relativos aos pequenos negócios, como acesso ao crédito, isenções de tributos, emissão de nota fiscal eletrônica, alvará e certidões da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Entre os serviços oferecidos pela Jucerja estão a obtenção de CNPJ e inscrição estadual, constituição de empresa, mudança na sociedade empresarial, alteração da razão social, transformação do tipo jurídico, registro e autenticação de livros fiscais, orientação e informações relativos aos pequenos negócios, como acesso ao crédito, isenções de tributos, emissão de nota fiscal eletrônica, alvará e certidões da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

## Fiscalização vai coibir uso de cerol e linha chilena

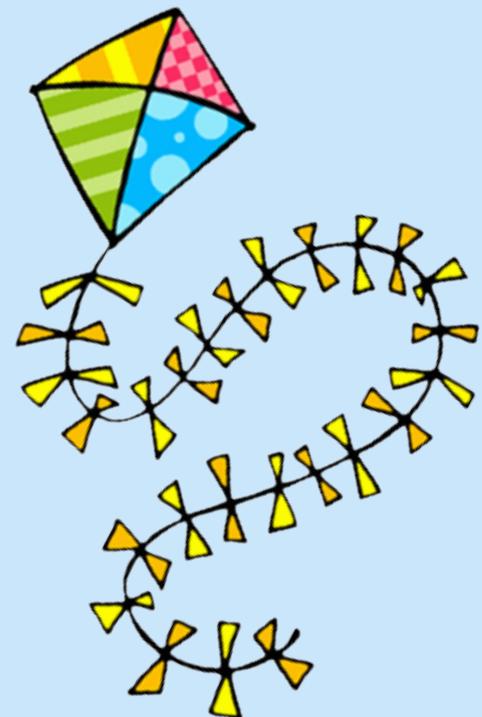
Mais de 500 pessoas participam de disputas de pipas na Praia do Anil

No próximo domingo, 6, a Prefeitura de Angra, em parceria com as Polícias Militar e Civil, farão uma ação de fiscalização para combater o uso das linhas de pipa com cerol e as linhas chilenas, mais reforçadas. A ação, que contará com a participação de uma equipe de fiscais do Meio Ambiente se dedicará principalmente à Praia do Anil mas poderá atuar em outras localidades da cidade.

Com a chegada das férias escolares, nos finais de semana, mais de 500 pessoas se reúnem na Praia do Anil para participar de disputas de pipas, o que acaba causando riscos ao bem-estar e à vida da população. Muitas pessoas ainda ignoram que, tanto o cerol quanto a linha chilena, estão proibidos por lei de serem fabricados e comercializados. A lei prevê ainda multa e detenção de até seis anos para quem fabricar, importar, estocar, comercializar ou intermediar a comercialização de cerol, linha chilena ou produtos similares. São passíveis de punição também aqueles que comprarem, prepararem ou fornecerem, ainda que gratuitamente, os produtos ou seus componentes com a intenção de utilizá-los para empinar pipas. O uso de objetos cortantes nas pipas também é proibido.

O cerol é o nome atribuído a uma mistura de cola com vidro moído que é aplicado diretamente em linhas de pipas. A cola serve como aglomerante, enquanto o pó de vidro ou ferro serve como abrasivo. O resultado é uma linha extremamente cortante, que pode trazer riscos, inclusive de morte, para quem aplica e para quem usa a linha com o produto. Além disso, as linhas com cerol trazem riscos para a vida selvagem (em especial pássaros), para pedestres, motoqueiros e motoristas de carros conversíveis.

Ainda mais perigosas que o cerol, as linhas chilenas, feitas com uma mistura de quartzo moído e óxido de alumínio, estão sendo importadas para o Brasil. Adeptos à nova estratégia usam a internet para comprar o produto que pode cortar até quatro vezes mais do que a linha nacional. Esta nova linha com potencial de corte muito alto, também já causou mortes e vem causando grande preocupação, principalmente para os motoqueiros.



# RECADASTRAMENTO



PASSAGEIRO

NOVO

CIDADÃO

MAIS CONTROLE, MAIS RESPONSABILIDADE.

## A CHAMADA É PELA INICIAL DO SEU NOME

4º grupo (12/5 a 27/6) – Letras C e V

5º grupo (30/6 a 18/7) – Letras D e S

6º grupo (21/7 a 22/8) – Letras E e R

7º grupo (25/8 a 19/9) – Letras F, G, H e I

8º grupo (22/9 a 17/10) – Letra J

9º grupo (20/10 a 7/11) – Letra L

10º grupo (10/11 a 12/12) – Letra M

### MENORES DE 18 ANOS

Declaração escolar • CPF • Certidão de Nascimento e Cartão do SUS  
Documentos do responsável • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses)

### LOCAL DO RECADASTRAMENTO

Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito (Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, São Bento)  
De segunda a sexta, das 8h às 18h

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ORIGINAIS E CÓPIAS

CPF • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses) • Comprovante de renda • Título de eleitor • Carteira de Trabalho e Previdência Social • Cartão Nacional do SUS  
Para saber onde fazer o Cartão Nacional do SUS, acesse [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Idosos acima de 65 anos e deficientes com passe livre não precisam se cadastrar.

### Mais Informações

[www.facebook.com/prefeituradeangra](http://www.facebook.com/prefeituradeangra)

Superintendência de Transportes e Trânsito  
**0800-286-1500**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ANGRA**  
TEMPO DE MUDANÇAS